



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207635096

Nome original: inutilizaçãO papel moeda.pdf

Data: 23/08/2020 19:32:50

Remetente:

CINTHIA PRAZERES BORGES

Capital - Foro Des. Rid Silva - Secretaria do Foro

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO E COMARCA DE LEBON RÉGIS  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
ASSIS RODRIGUES DA SILVA  
TABELIÃO  
JULIANA COMPER MOREIRA  
TABELIÃ SUBSTITUTA

Lebon Régis 21 de agosto de 2020

Em atenção ao que determina o art. 16, do Provimento n. 62, do Conselho Nacional de Justiça, venho por meio desta informar a inutilização, por erro de impressão, da folha de segurança com o seguinte código de controle:

**-A2757773**

Informo, outrossim, que a referida folha foi devidamente destruída. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente,

  
JULIANA COMPER MOREIRA

TABELIÃ SUBSTITUTA

A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA